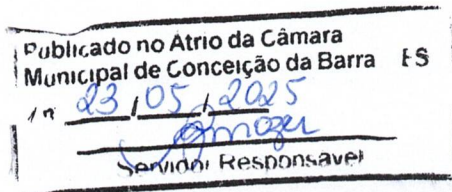




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Decreto Legislativo nº 02 de 22 de maio de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025



**"DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO
DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA/ES,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013,
DE RESPONSABILIDADE DO EX-
PREFEITO JORGE DUFFLES
ANDRADE DONATI."**

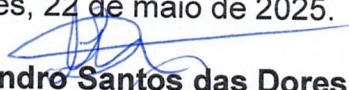
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo art. 33, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal, em virtude de **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Corporação Legislativa, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

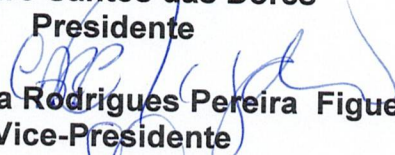
Art. 1º – Ficam **aprovadas** as contas do Município de Conceição da Barra/ES, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do ex-Prefeito **Jorge Duffles Andrade Donati**, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento emitido em apartado.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2025.


Leandro Santos das Dores
Presidente


Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Vice-Presidente


Amauri Gomes Januário
1º Secretário